

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA **CPF** 505.534.288-96

**CNPJ**  
60.096.540/0001-42 **Data de Abertura**  
26/03/2025

**Nome Empresarial**  
60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA

**Capital Social**  
10.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA **Data da Situação Cadastral**  
26/03/2025

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 04164-180	<b>Logradouro</b> RUA BATUIRA	<b>Número</b> 31
<b>Bairro</b> VILA MORAES	<b>Município</b> SAO PAULO	<b>UF</b> SP

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	26/03/2025	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet, Televenda, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de móveis

### Atividade Principal (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

### Atividades Secundárias (CNAE)

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO N°: 6663930**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA**, CNPJ: 60.096.540/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2025.

**PEDIDO N°:**

**0092278625**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>60.096.540/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/03/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R BATUIRA</b>	NÚMERO <b>31</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>04.164-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MORAES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAC@BRCIRURGICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2478-5514</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2025</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/07/2025** às **13:53:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: badd8ec2-3be5-4738-8b86-1d11420788b8

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 153.415.980.111	
<b>CNPJ:</b> 60.096.540/0001-42	
<b>Nome Empresarial:</b> 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA BATUIRA	
<b>Nº:</b> 31	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 04.164-180	<b>Bairro:</b> VILA MORAES
<b>Município:</b> SAO PAULO	<b>UF:</b> SP
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 26/03/2025
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL - MEI	
<b>Atividades Econômicas:</b> Comércio varejista de móveis	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 26/03/2025	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 2041159 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 60.096.540/

**Contribuinte:** 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA

**Liberação:** 03/11/2025

**Validade:** 02/05/2026

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.760.371-4- Inicio atv :26/03/2025 (R BATUIRA, 00031 - CEP: 04164-180 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:26:50 horas do dia 03/11/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 6E0A99D5

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

2377

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.096.540/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070658784-59

Data e hora da emissão 12/07/2025 14:02:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 60.096.540/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:38:01 do dia 13/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2026.

Código de controle da certidão: **D19E.1557.C15D.3A39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.096.540/0001-42

Certidão nº: 39780200/2025

Expedição: 12/07/2025, às 14:24:28

Validade: 08/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.096.540/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF****Inscrição:** 60.096.540/0001-42**Razão Social:** 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA**Endereço:** R BATUIRA 31 / VILA MORAES / SAO PAULO / SP / 04164-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

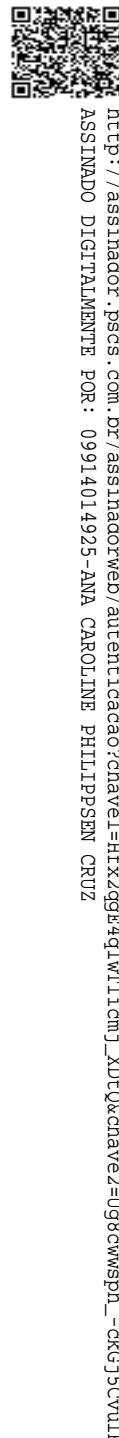
**Validade:** 02/01/2026 a 31/01/2026**Certificação Número:** 2026010218246475747643

Informação obtida em 15/01/2026 16:33:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**MICRON ATACADO LTDA**  
**CNPJ 44.133.337/0001-42**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09914014925-ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Hfx2qgF4qlwTlcmj\_ZDt0&chave2=Ug8cwspb\_ckc5cvuRA

**ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ**, de nacionalidade brasileira, solteira, maior, nascida em 04/03/1998, Empresária, portadora do CPF nº 099.140.149-25 e do RG nº 6750983 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Nidolfo Mattje, 616, Centro, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, Empresária sob nome empresarial **44.133.337 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ**, com sede na Rua Nidolfo Mattje, 616, fundos, Centro, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42809670296, em 05/11/2021 e no CNPJ sob o nº **44.133.337/0001-42**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **MICRON ATACADO LTDA.**

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá por objeto social as atividades de: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de joalheria; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; fabricação de equipamentos de informática.

**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA -** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia **ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA -** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Requerimento 81400000971224

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2025

Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

Arquivamento 20259850128 Protocolo 259850128 de 14/01/2025 NIRE 42208939347

Nome da empresa **MICRON ATACADO LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317722130896801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**MICRON ATACADO LTDA**  
**CNPJ 44.133.337/0001-42**

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO PORTE**

**CLÁUSULA QUINTA** – Altera-se o porte da empresa de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

**E PARA TANTO TRANSCREVE-SE NA SEQUÊNCIA O CONTRATO SOCIAL DA REFERIDA EMPRESA**

**Da denominação social, sede, objeto, início e prazo:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MICRON ATACADO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Nidolfo Mattje, 616, fundos, Centro, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de joalheria; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; fabricação de equipamentos de informática.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime do titular e nos casos previstos em lei, tendo iniciado suas atividades em 05 de novembro de 2021. (**art. 997, II, CC/2002**).

**Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades:**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pela sócia. Fica da seguinte forma distribuído:

Requerimento 81400000971224

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2025

Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

Arquivamento 20259850128 Protocolo 259850128 de 14/01/2025 NIRE 42208939347

Nome da empresa MICRON ATACADO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317722130896801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**MICRON ATACADO LTDA**  
**CNPJ 44.133.337/0001-42**

**ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ**, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, (**art. 1.052, CC/2002**). O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais (**art. 1.054 CC/2002, art. 997, VIII, CC/2002**).

**Do exercício social, balanço e distribuição de lucros ou prejuízos:**

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

**Da administração, sua remuneração e contabilidade:**

**CLÁUSULA NONA** - A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a Sócia **ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**MICRON ATACADO LTDA**  
**CNPJ 44.133.337/0001-42**

**Da Dissolução da Sociedade**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

**Disposições finais**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro comarca de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Maravilha/SC, 14 de Janeiro de 2025.

---

**ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ**

Requerimento 81400000971224

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2025

Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

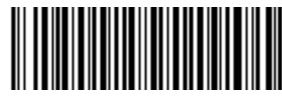
Arquivamento 20259850128 Protocolo 259850128 de 14/01/2025 NIRE 42208939347

Nome da empresa MICRON ATACADO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317722130896801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



## TERMO DE AUTENTICACAO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>MICRON ATACADO LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>259850128 - 14/01/2025</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>046 - TRANSFORMACAO</b>

### MATRIZ

NIRE 42208939347  
CNPJ 44.133.337/0001-42  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2025  
SOB N: 42208939347

### EVENTOS

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20259850128

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09914014925 - ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ - Assinado em 14/01/2025 às 14:11:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2025

Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

Arquivamento 20259850128 Protocolo 259850128 de 14/01/2025 NIRE 42208939347

Nome da empresa MICRON ATACADO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317722130896801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

**1. DADOS BANCÁRIOS:**

TITULAR DA CONTA CORRENTE: <b>MICRON ATACADO LTDA</b>
CNPJ: <b>44.133.337/0001-42</b>
NOME E NÚMERO DO BANCO: <b>0260 NU PAGAMENTOS S.A</b>
CIDADE: <b>MARAVILHA/SC</b>
Nº DA AGÊNCIA: <b>0001</b>
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: <b>58804756-2</b>

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME COMPLETO: <b>ANA CAROLINE PHILIPSEN CRUZ</b>
CARGO OU FUNÇÃO: <b>SÓCIA ADMINISTRADORA</b>
IDENTIDADE Nº : <b>6750983</b>
CPF/MF Nº: <b>09914014925</b>
TELEFONE PARA CONTATO: <b>(49) 9 9960-7249</b>
E-MAIL: <b><a href="mailto:MICRONATACADO@GMAIL.COM">MICRONATACADO@GMAIL.COM</a></b>

**3. DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: <b>MICRON ATACADO LTDA</b>
CNPJ: <b>44.133.337/0001-42</b>
Endereço: <b>R. NIDOLFO CARLOS MATTJE / 616 / FUNDOS /CENTRO</b>
Município: <b>MARAVILHA/SC</b> CEP: <b>89874-000</b>
Telefone: <b>(49) 9 999607249</b>
E-mail: <b><a href="mailto:MICRONATACADO@GMAIL.COM">MICRONATACADO@GMAIL.COM</a></b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 5216021  
FOLHA: 1 / 1  
2387

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 5216021**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

**NOME: MICRON ATACADO LTDA**

Raiz do CNPJ: 44.133.337

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : RUA NIDOLFO CARLOS MATTJE, 616

Certidão emitida às 14:20 de 09/10/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Ana Caroline Philippsen Cruz - CPF:

\*\*\*.140.149-\*\* **govbr** Ouro



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 5216020  
FOLHA: 1 / 1  
2388

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5216020**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: MICRON ATACADO LTDA**

Raiz do CNPJ: 44.133.337

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : RUA NIDOLFO CARLOS MATTJE, 616

Certidão emitida às 14:20 de 09/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Ana Caroline Philippsen Cruz - CPF:

\*\*\*.140.149-\*\* **govbr** Ouro



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 5216019  
FOLHA: 1 / 1  
2389

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 5216019**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

**NOME: MICRON ATACADO LTDA**

Raiz do CNPJ: 44.133.337

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : RUA NIDOLFO CARLOS MATTJE, 616

Certidão emitida às 14:20 de 09/10/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Ana Caroline Philippsen Cruz - CPF:

\*\*\*.140.149-\*\* **govbr** Ouro



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 5216023  
FOLHA: 1 / 1  
2390

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 5216023**  
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

**NOME: MICRON ATACADO LTDA**

Raiz do CNPJ: 44.133.337

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : RUA NIDOLFO CARLOS MATTJE, 616

Certidão emitida às 14:19 de 09/10/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Ana Caroline Philippsen Cruz - CPF:

\*\*\*.140.149-\*\*  Ouro



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 5216022  
FOLHA: 1 / 1  
2391

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 5216022  
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

**NOME: MICRON ATACADO LTDA**

Raiz do CNPJ: 44.133.337

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : RUA NIDOLFO CARLOS MATTJE, 616

Certidão emitida às 14:19 de 09/10/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Ana Caroline Philippsen Cruz - CPF:

\*\*\*.140.149-\*\*  Ouro



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.133.337/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MICRON ATACADO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b>
<b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>
<b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>
<b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
<b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>
<b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>
<b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b>
<b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
<b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
<b>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</b>
<b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>
<b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>
<b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
<b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R NIDOLFO CARLOS MATJJE</b>	NÚMERO <b>616</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
--	----------------------	------------------------------

CEP <b>89.874-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INFOLLINEINFORMATICA.ADM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 9960-7249</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/11/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025 às 14:11:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>  <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>  <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b></p>		
CNPJ/CPF 44.133.337/0001-42	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 10/11/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261405640	NOME EMPRESARIAL MICRON ATACADO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>2621300 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar</b> <b>4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria</b> <b>4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/01/2025 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 06/10/2025		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO RUA NIDOLFO CARLOS MATJJE	NÚMERO 616	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 89874-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA
ENDERECO ELETRÔNICO INFOLLINEINFORMATICA.ADM@GMAIL.COM		UF SC
TELEFONE 49 99607249		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/11/2021		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **09/10/2025 14:34:15** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS  
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Número 9089 | Validação 07/01/2026

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MICRON ATACADO LTDA CNPJ: 44133337000142

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWT919XATOZZ511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 09 de Outubro de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **MICRON ATACADO LTDA**  
CNPJ/CPF: **44.133.337/0001-42**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140336722767**  
Data de emissão: **09/10/2025 14:20:12**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 09/10/2025 14:20:11



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MICRON ATACADO LTDA**

**CNPJ: 44.133.337/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:32:44 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2026.

Código de controle da certidão: **727B.999D.21F2.D869**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MICRON ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.133.337/0001-42

Certidão nº: 60581423/2025

Expedição: 09/10/2025, às 14:22:52

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICRON ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.133.337/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.133.337/0001-42

**Razão  
Social:** MICRON ATACADO LTDA

**Endereço:** RUA NIDOLFO CARLOS MATJJE 616 FUNDOS / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2025 a 21/12/2025

**Certificação Número:** 2025112203225698776688

Informação obtida em 03/12/2025 09:54:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESALENTES E  
AUTOMACAO EIRELI**

**CNPJ: 32.005.178/0001-11**

**NIRE: 35603059219**

**JOAO SARAIVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. 30.529.604-8 SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. 305.150.158/14, residente e domiciliado no município de São Paulo, no endereço residencial Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP.

Único socio da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária denominada **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESALENTES E AUTOMACAO EIRELI**, com sede no município de Osasco no Endereço Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob. o **NIRE 35603059219** em sessão de **04/12/2019** resolve promover a alteração de seu contrato social, e faz pela forma seguinte:

**Cláusula 1<sup>a</sup>** – O titular resolve incluir no objeto social as seguintes atividades:

**46.42-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

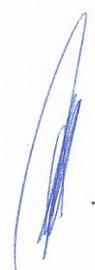
**46.63-0/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

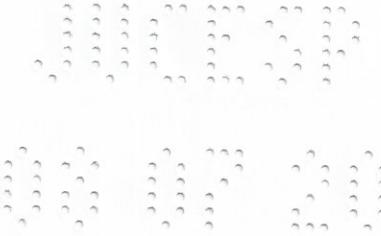
**46.65-6/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

**46.69-9/01** - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

**46.49-4/02** - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

**Cláusula 2<sup>a</sup>** – Em virtude das alterações havidas, o socio resolve Reformular e Consolidar o seu Contrato Social, o qual passará a vigorar da seguinte maneira:





## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

### **EMGESÁ - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI**

**JOAO SARAIVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. 30.529.604-8 SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. 305.150.158/14, residente e domiciliado no município de Osasco, no endereço residencial Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP.

**Cláusula 1<sup>a</sup>** - A empresa girará sob a denominação de “**EMGESÁ - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI**” e seu nome fantasia “**EMGESÁ**”.

**Cláusula 2<sup>a</sup>** - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** – A empresa terá sede e foro na cidade de Osasco – SP, na **Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270**, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 4<sup>a</sup>** - O objeto social compreende as seguintes atividades:

**46.69-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

**43.99-1/03** Obras de alvenaria

**45.20-0/01** Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**45.20-0/03** Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

**45.20-0/07** Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

**45.30-7/03** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**46.42-7/02** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**46.49-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

**46.49-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**46.63-0/00** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

**46.65-6/00** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

**46.69-9/01** Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

- 46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.63-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
71.12-0/00 Serviços de engenharia  
74.90-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificados anteriormente  
77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor  
95.29-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**Cláusula 5<sup>a</sup>** – A empresa iniciou suas atividades em **12/11/2018** e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula 6<sup>a</sup>** - O capital será R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, da seguinte forma: **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)** com aproveitamento do capital social do **Empresário Individual**.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

**Cláusula 7<sup>a</sup>** - A empresa será administrada pelo seu titular **Sr. JOAO SARAIVA JUNIOR** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 8<sup>a</sup>** - O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as possibilidades financeiras da empresa observadas as disposições e limitações da legislação vigente.

**Cláusula 9<sup>a</sup>** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

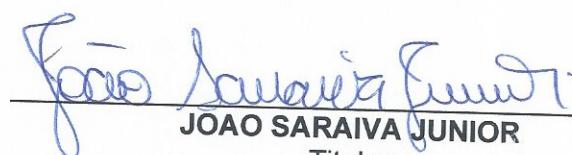
**Cláusula 10<sup>a</sup>** - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 11<sup>a</sup>** - O titular declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 12<sup>a</sup>** - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 13<sup>a</sup>** - Fica eleito o foro de Osasco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Osasco, 18 de maio de 2020.

  
JOAO SARAIVA JUNIOR  
 Titular





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4696200**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESALENTES E AUTOMAÇÃO**, CNPJ: 32.005.178/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0090088011**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.005.178/0001-11 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESCAENTES E AUTOMACAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMGESA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<p><b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)</b></p> <p><b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *)</b></p> <p><b>33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais (Dispensada *)</b></p> <p><b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *)</b></p> <p><b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b></p> <p><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b></p> <p><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b></p> <p><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)</b></p> <p><b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)</b></p> <p><b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)</b></p> <p><b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b></p> <p><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b></p> <p><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b></p> <p><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b></p> <p><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b></p> <p><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b></p> <p><b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b></p> <p><b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b></p> <p><b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b></p> <p><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b></p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R LAURINDO DE BRITO</b>	NÚMERO <b>592</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>05.078-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAPA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO <b>SARAIVA@EMGESA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4801-3111</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025 às 18:21:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.005.178/0001-11 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESALENTES E AUTOMACAO LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b>
<b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>
<b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b>
<b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>
<b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b>
<b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b>
<b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>
<b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b>
<b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</b>
<b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b>
<b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>
<b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b>
<b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
<b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b>
<b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
<b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</b>
<b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b>
<b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</b>
<b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>
<b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R LAURINDO DE BRITO</b>	NÚMERO <b>592</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>05.078-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAPA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO <b>SARAIVA@EMGESA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4801-3111</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025 às 18:21:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.005.178/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2018
NOME EMPRESARIAL <b>EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESALENTES E AUTOMACAO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R LAURINDO DE BRITO</b>	NÚMERO <b>592</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>05.078-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAPA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SARAIVA@EMGESA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4801-3111</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2018</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025 às 18:21:15** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
Auto de Licença de Funcionamento

**DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO: 20210010143118 DATA DE EMISSÃO: 23/11/2021 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

**DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL**

ENDEREÇO: RUA LAURINDO DE BRITO, 592

BAIRRO: LAPA

CEP: 05078-100

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: LAPA

ÁREA CONSTRUÍDA: 307,00 m<sup>2</sup>

ÁREA ESTABELECIMENTO: 307,00 m<sup>2</sup>

SQL: 098.043.0043-5 (Principal)

ZONA(S):

ZCOR-1 - ZONA CORREDOR 1

ZEPEC - ZONA ESPECIAL DE PRESERVACAO CULTURAL

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

**DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO**

CNPJ: 32.005.178/0001-11 CCM: 6.952.853-5

RAZÃO SOCIAL: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESALENTES E AUTOMACAO EIRELI

**ATIVIDADES**

ATIVIDADE AUXILIAR: A2 - Escritório de contatos da empresa

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial; apoio ao uso residencial;

**RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO**

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: JONAS DOS SANTOS MUNIZ

CPF: 333.126.438-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6044.2021/0006915-6

**AUTENTICIDADE**

CNPJ: 32.005.178/0001-11 NÚMERO DA LICENÇA: 20210010143118 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: JOnkc0du3BWWzj2n



LICENÇA:



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
Auto de Licença de Funcionamento

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

ATIVIDADE AUXILIAR: A2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 23/11/2021

**RESTRICOES:**

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial; apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZCOR-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZCOR-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 45 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZCOR-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 40 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZCOR-1]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZCOR-1]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZCOR-1]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZCOR-1]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4 - Usos permitidos por zona: Grupo de Atividade [nR1-6], Zona [ZCOR-1]: 4(f) Nas zonas ZCOR ficam proibidas as seguintes atividades: albergue; dispensário; flats; apart hotel; hotel; motel; pensionato; pensão; ensino a distância; ensino supletivo; ensino preparatório para escolas; estacionamento privativo do tipo drive-in. 4(g) Nos lotes localizados nas ZCOR-1 e ZCOR-2 inseridas no perímetro de ZEPEC/AUE nas Subprefeituras Sé, Lapa e Pinheiros, incluindo os lotes externos e lindeiros às ZEPEC/AUE nas respectivas subprefeituras, fica proibida a instalação de usos enquadrados nas subcategorias de uso nR1-2 e nR1-13 e proibidas as seguintes atividades: buffet, buffet infantil, salão de festas e eventos, auditórios, cinemas, teatros, anfiteatros e arenas. 4(j) Nas zonas ZCOR a atividade abrigo de medidas protetivas para crianças e adolescentes dependerá de anuência expressa, devidamente firmada e registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de todos os proprietários limítrofes do imóvel em que se pretenda a instalação do estabelecimento, bem como de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos proprietários dos imóveis que tenham mais de 50% (cinquenta por cento) de sua área contida na faixa de 100m (cem metros) medida a partir do perímetro externo do lote a ser ocupado pelo estabelecimento.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Inscrição Imobiliária [098.043.0043-5]: Este imóvel é protegido pelo(s) órgão(s) de preservação do Patrimônio Histórico e que por este motivo não poderá sofrer nenhuma intervenção sem a anuência prévia do(s) referido(s) órgão(s). Em caso de necessidade de alteração/adaptação do imóvel, a solicitação deverá ocorrer junto aos órgãos competentes (observando a legislação federal, estadual e municipal) e para que haja a sua análise deverá seguir as diretrizes estabelecidas nas respectivas resoluções vigentes. O uso previsto para este imóvel deverá ser compatível com a sua preservação. Para consultar o detalhamento da proteção existente no seu imóvel e as diretrizes dos embasamentos legais, consulte o Cadastro de Imóveis Tombados - CIT, no link do CONRESP: <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cit/Forms/frmPesquisaGeral.aspx>.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICOES:



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
Auto de Licença de Funcionamento

**Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos :** Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

**Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos :** Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

**Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos :** Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

**DETALHAMENTO**

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

**DECLARAÇÕES:**

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexactidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Declaro que mantendo em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantendo em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

**CONDICIONES:**

Emitido eletronicamente



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

**IE:** 131.286.653.111

**CNPJ:** 32.005.178/0001-11

**Nome Empresarial:** EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESALENTES E AUTOMACAO LTDA

**Situação:** Ativo

**Data da Inscrição no Estado:** 12/11/2018

**Regime Estadual:** SN

**Regime RFB:** SN

### Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESALENTES E AUTOMACAO LTDA

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Data Início da Atividade:** 12/11/2018

**CNPJ da Matriz:** 32.005.178/0001-11

**Porte:** Microempresa

**Capital Social:** R\$ 460.000,00

**Regime Estadual:** SIMPLES NACIONAL

**Data Início do regime:** 01/10/2019

**Regime Especial de IE Única:** Não

**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

### Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
305.150.158-14	JOAO SARAIVA JUNIOR	Sócio-Administrador	100,00000 %	09/12/2022
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA R LAURINDO DE BRITO	<b>Complemento:</b>			
<b>Nº:</b> 592	<b>Bairro:</b> LAPA			
<b>CEP:</b> 05.078-100	<b>UF:</b> SP			
<b>Município:</b> SAO PAULO				
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (00)0000-0000	<b>Fax:</b>			
<b>e-mail:</b>				

### Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:** EMGESA

**CNPJ:** 32.005.178/0001-11

**IE:** 131.286.653.111

**NIRE:** 35.6.0305921-9

**Data da Inscrição no Estado:** 12/11/2018

**Data Início da IE:** 29/05/2021

**Situação Cadastral:** Ativo

**Data Início da Situação:** 02/01/2019

**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento  
Estabelecimento Fijo  
Internet  
Televendas

### Tributário

**Substituto Tributário:** Não

**Desde:** 12/11/2018

**CPR:** 1200

**Data Início da CPR:** 04/12/2019

**CPR-ST:**

**CNAE Principal:** 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

**Data Início do CNAE Prin.:** 04/12/2019

**CNAE Secundários:** 14.12-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2021

33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
33.14-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
33.14-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 04/12/2019
43.99-1/03 - Obras de alvenaria	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 18/09/2019
45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 18/09/2019
45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 18/09/2019
45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 18/09/2019
45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/11/2018
45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 04/06/2020
46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 04/06/2020
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 04/12/2019
46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 04/06/2020
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 04/06/2020
46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 04/06/2020
46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 04/12/2019
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/11/2018
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 06/12/2018
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/11/2018
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 04/12/2019
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 25/06/2019
62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 04/12/2019
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 04/12/2019
63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/05/2021
71.12-0/00 - Serviços de engenharia	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 04/12/2019
74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 04/12/2019
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 04/12/2019
95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 11/07/2019

**DRT:** DRTC-II - SÃO PAULO**Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA

### Contabilista

**CRC:** 2SP036204/0-0**CPF/CNPJ:** 26.431.629/0001-80**Nome:** MYCONT CONSULTORIA CONTABIL LTDA**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 24/09/2020**Situação Cadastral:** ATIVO

### Responsável pela Organização Contábil

**CRC do Responsável:** 1SP312981/0-2**CPF do Responsável:** 373.647.118-13**CRC do Responsável:** 1SP252744/0-0**CPF do Responsável:** 333.126.438-56

### Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Comercial**Logradouro:** AVENIDA DAS NACOES UNIDAS**Complemento:** CJ. 810**Nº:** 18801**Bairro:** VILA ALMEIDA**CEP:** 04.795-100**UF:** SP**Município:** SAO PAULO

**Telefone:** (11)3995-7232  
**e-mail:** contato@mycont.com.br

**Fax:**

### Endereço do Estabelecimento

**Logradouro:** RUA LAURINDO DE BRITO  
**Nº:** 592  
**CEP:** 05.078-100  
**Município:** SAO PAULO  
**Referência:** PRACA JOSE COELHO DA SILVA

**Data de Início do Endereço:** 28/05/2021

**Complemento:**  
**Bairro:** LAPA  
**UF:** SP

### Contato do Estabelecimento

**Telefone 1:** (11)4801-3111  
**Fax:**

**Telefone 2:**  
**e-mail:** SARAIVA@EMGESACOM.BR

### Endereço de Correspondência

**Logradouro:** RUA LAURINDO DE BRITO  
**Nº:** 592  
**CEP:** 05.078-100  
**Município:** SAO PAULO  
**Referência:** PRACA JOSE COELHO DA SILVA

**Complemento:**  
**Bairro:** LAPA  
**UF:** SP

### CETESB

**Nº do Protocolo CETESB:**  
**Nº da Licença CETESB:** 11111111

**Data do Protocolo:**  
**Data da Licença:** 07/05/2021

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1817543 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 32.005.178/

**Contribuinte:** EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALEMENTES E AUTOMACAO

**Liberação:** 26/09/2025

**Validade:** 25/03/2026

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.952.853-5- Inicio atv :28/05/2021 (R LAURINDO DE BRITO, 592 - CEP: 05078-100 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:15:31 horas do dia 26/09/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 3B975946

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

2415

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.005.178/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100339515-37

Data e hora da emissão 05/10/2025 13:43:33

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALEMENTES E AUTOMACAO LTDA**  
**CNPJ: 32.005.178/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:51:39 do dia 05/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2026.

Código de controle da certidão: **F05F.B04D.A7FF.743E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.005.178/0001-11

**Razão Social:** EMGEESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALEMENTES E AUT

**Endereço:** R LAURINDO DE BRITO 592 / LAPA / SAO PAULO / SP / 05078-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/10/2025 a 24/11/2025

**Certificação Número:** 2025102602415115411079

Informação obtida em 13/11/2025 12:19:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESALENTES E AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.005.178/0001-11

Certidão nº: 69787210/2025

Expedição: 14/11/2025, às 11:16:23

Validade: 13/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESALENTES E AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.005.178/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

## NS SILVA LTDA

**NOAH VICTOR DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04/08/2005, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 800.548.519-04, portador da cédula de identidade RG nº 14773421-2 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá, nº 1082, Apartamento 303, Zona 02, CEP: 87010-360, Maringá – PR.

Por este instrumento particular resolve **constituir** uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **NS SILVA LTDA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – ENQUADRAMENTO

A sociedade limitada unipessoal declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade inicia suas atividades em 12 de Dezembro de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6326, 2º Pavimento, Sala 01, Setor 113, Zona 01, CEP: 87020-035, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do sócio materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

### CLÁUSULA QUINTA

A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social a exploração do ramo de: **Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista**

# INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

## NS SILVA LTDA

de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; Serviços de engenharia; Design de interiores; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Atividades de sonorização e de iluminação.

### CLÁUSULA SEXTA

O Capital Social da sociedade limitada unipessoal será de R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas, no prazo de até 12 meses, em moeda corrente nacional, a partir da assinatura do presente contrato da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
NOAH VICTOR DA SILVA	100.000	100%	R\$100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$100.000,00</b>

# INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

## NS SILVA LTDA

### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

### CLÁUSULA OITAVA

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **NOAH VICTOR DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O Uso da denominação social é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

### CLÁUSULA NONA

O sócio único declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio único fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e /ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

# INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

## NS SILVA LTDA

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 12 de Dezembro de 2024.

NOAH VICTOR DA SILVA  
CPF: 800.548.519-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NS SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80054851904	NOAH VICTOR DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2024 17:37 SOB N° 41213079244.

PROTOCOLO: 249189747 DE 12/12/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417593913. CNPJ DA SEDE: 58445371000167.

NIRE: 41213079244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2024.

NS SILVA LTDA



**JUCEPAR**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# PODER JUDICIÁRIO

2424

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202511121447038812592

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**NS SILVA LTDA**

**CNPJ: 58.445.371/0001-67**

**Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 12 de novembro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 58.445.371/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2024
NOME EMPRESARIAL NS SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HORÁCIO RACCANELLO FILHO,ADVOGADO	NUMERO 6326	COMPLEMENTO PAVMTO2 SALA 01 SETOR 113
CEP 87.020-035	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPENHOS@NSSILVA.COM.BR		TELEFONE (44) 3041-5125
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2025 às 16:55:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
58.445.371/0001-67  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/12/2024

NOME EMPRESARIAL  
NS SILVA LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV HORÁCIO RACCANELLO FILHO,ADVOGADO

NUMERO  
6326

COMPLEMENTO  
PAVMTO2 SALA 01 SETOR 113

CEP  
87.020-035

BAIRRO/DISTRITO  
ZONA 01

MUNICÍPIO  
MARINGÁ

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EMPENHOS@NSSILVA.COM.BR

TELEFONE  
(44) 3041-5125

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2025 às 16:55:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
58.445.371/0001-67  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/12/2024

NOME EMPRESARIAL  
NS SILVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis  
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
74.10-2-02 - Design de interiores  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
90.01-9-01 - Produção teatral  
90.01-9-02 - Produção musical  
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança  
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares  
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV HORÁCIO RACCANELLO FILHO,ADVOGADO

NUMERO  
6326

COMPLEMENTO  
PAVMTO2 SALA 01 SETOR 113

CEP  
87.020-035

BAIRRO/DISTRITO  
ZONA 01

MUNICÍPIO  
MARINGÁ

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EMPENHOS@NSSILVA.COM.BR

TELEFONE  
(44) 3041-5125

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2025 às 16:55:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Estado do Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Cadastro: 308923

CNPJ/CPF: 58.445.371/0001-67

Expedido em 24/03/2025

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**

NS SILVA LTDA

**LOCALIZAÇÃO**

AVENIDA HORÁCIO RACCANELLO FILHO,ADVOGADO, 6326  
 SALA 01 ( 2º PAV.), LOTE 51-A/1 - ZONA 01  
 Área Construída Utilizada: 10,00 m<sup>2</sup>      Área de Pátio: 0,00 m<sup>2</sup>  
 Área Total Utilizada: 10,00 m<sup>2</sup>      Área de Risco C.B.: 0,00 m<sup>2</sup>

Zona / Quadra / Data  
 01 051A 051A

Cadastro Imobiliário  
 1198104

**CNAES:**

- 3329-5/01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL  
 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
 4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4642-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA  
 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 4643-5/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS  
 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
 4649-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
 4649-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS  
 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 4649-4/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES  
 4649-4/10 COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS  
 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4665-6/00 "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS"  
 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
 4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
 4686-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

- 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  
4755-5/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS  
4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO  
4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
4763-6/03 "COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS"  
4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS  
4783-1/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA  
4789-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
5211-7/99 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS  
5912-0/02 SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL  
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES  
7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS  
7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
9001-9/01 PRODUÇÃO TEATRAL  
9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL  
9001-9/03 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA  
9001-9/04 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES  
9001-9/05 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES  
9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  
4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

**OBSERVAÇÕES**

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. CABE O LICENCIADO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS E REQUISITOS LEGAIS, BEM COMO QUANTO A EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES EM ACORDO COM O LICENCIAMENTO OBTIDO

LAUDO POSTURA Válido até : 12/12/2025; - - ATIVIDADES SOMENTE ESCRITÓRIO (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS"; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; Vigilância Sanitária: As atividades de ponto de referência não são objeto de licenciamento sanitário. Liberado somente para fins de Alvará. - - ;

Documento válido até: 12/12/2025

**Código validador nº E23EB65BD**

Cadastro: 308923	CNPJ/CPF: 58.445.371/0001-67	Expedido em 24/03/2025
<b>NS SILVA LTDA</b>		
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas para fins de Licença Sanitária</b>		
<p>Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; Serviços de engenharia; Design de interiores; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Atividades de sonorização e de iluminação.</p>		

**Prezado contribuinte!**

1. Para verificar EXIGÊNCIA e/ou dar continuidade ao processo de RENOVAÇÃO, favor acessar o link: <http://venus.maringa.pr.gov.br:9900/fazendaonline>. “Acompanhamento da Solicitação”
2. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o Código Validador acima descrito. Guarde-o com segurança, pois o código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de Senha Web.
3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico: <https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br/#/>
4. Não é necessário a solicitação de Senha Web para empresas que utilizam o Certificado Digital eCNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.
5. Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br). Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91113988-09	58.445.371/0001-67	12/2024

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NS SILVA LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV HORACIO RACCANELLO FILHO,ADVOGADO, 6326, PAVMTO2 SL 01 - ZONA 01 - CEP 87020-035**  
**FONE: (44) 3041-5125**

Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 12/2024**  
(Estabelecimento Matriz)

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA  
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS  
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS  
4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES  
4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS  
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS

4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO  
4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS  
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO  
4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E  
ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA  
USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS  
RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E  
ACESSORIOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E  
ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E  
ARTESANATOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO  
ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA  
ELETRONICOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE  
ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E  
AEROPORTOS

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	800.548.519-04	NOAH VICTOR DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 12/12/2025.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 91113988-09**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**12/11/2025 8:20:01**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos Nº 248355/2025**

**Certificamos**, conforme requerido por **NS SILVA LTDA**, CPF/CNPJ nº **58.445.371/0001-67**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **NS SILVA LTDA**, CPF/CNPJ nº **58.445.371/0001-67**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **19/09/2025**

Válida até: **18/12/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **F830C6F9C7E8497391942F9714E8204F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038053754-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.445.371/0001-67**

Nome: **NS SILVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/02/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NS SILVA LTDA**  
**CNPJ: 58.445.371/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:24:25 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **CFC3.116C.0B72.AFBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.445.371/0001-67

**Razão  
Social:** NS SILVA LTDA

**Endereço:** AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO 6326 PAVMTO2 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2025 a 22/12/2025

**Certificação Número:** 2025112302166388093565

Informação obtida em 01/12/2025 15:46:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NS SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.445.371/0001-67

Certidão nº: 62336753/2025

Expedição: 17/10/2025, às 13:38:17

Validade: 15/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NS SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.445.371/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.